

TUPER S.A.
CNPJ/MF Nº 81.315.426/0001-36
NIRE 423.000.23957

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS
DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA TUPER S.A.
REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2018

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no 28 dia do mês de agosto de 2018, às 11:00 horas, na sede social da Tuper S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, na Avenida Prefeito Ornith Bollmann, 1.441, Bairro Brasília, CEP 89.282-427.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação por edital, conforme previsto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista que se verificou a presença de debenturistas, representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos da Tuper S.A. ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente).

3. PRESENÇA: Presentes os Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, conforme se verificou pelas assinaturas apostas na Lista de Presenças de Debenturistas e pela Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"). Presentes, ainda, a Companhia, por seus representantes legais, e os Garantidores Fidejussórios, assim definidos no "Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos da Tuper S.A.", conforme aditado, ("Escritura de Emissão"), o Sr. Frank Bollmann, o Sr. Leonardo Afonso Grosskopf, a Sra. Dolores Maria Gschwendtner, a Sra. Tereza Salete Hastreiter, o Sr. Luiz Roberto Garcia e FB Participações Ltda. ("Garantidores").

4. MESA: Presidida pela Sra. Tania Marta Benderovicz da Mota, e secretariado pelo Sr. Carlos Alberto Bacha.

5. ORDEM DO DIA: Deliberação pelos Debenturistas, sobre a decretação ou não do vencimento antecipado das Debêntures por não cumprimento, pela Companhia, dos Índices Financeiros apurados com base nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2017 e de 30 de junho de 2018, consoantes, respectivamente, ao disposto no 6º e 7º Aditamentos à Escritura de Emissão, índices esses elencados no item (xii) da Cláusula VI 1.2, da Escritura de Emissão.

6. LAVRATURA DA ATA: Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário, nos termos do art. 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações.

7. DELIBERAÇÕES: Examinada a matéria constante da Ordem do Dia, os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, por



unanimidade de votos, tomaram as seguintes deliberações:

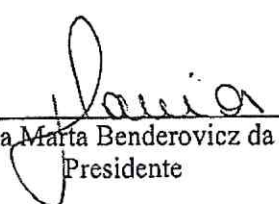
- (A) Aprovar a não decretação de Vencimento Antecipado, pelo descumprimento pela Companhia, dos Índices Financeiros apurados com base nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2017 e de 30 de junho de 2018, consoantes, respectivamente, ao disposto no 6º e 7º Aditamentos à Escritura de Emissão.

8. ENCERRAMENTO: Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura de Emissão não alterados nos termos da presente ata, bem como todos os demais documentos da oferta das Debêntures até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Os termos iniciados em letra maiúscula tem a mesma definição atribuída na Escritura de Emissão.

São Bento do Sul, 28 de agosto de 2018.

Mesa:


Sra. Tania Marta Benderovicz da Mota
Presidente


Carlos Alberto Bacha
Secretário



Página (1/2) de assinaturas da ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Tuper
S.A. Realizada em 28 de agosto de 2018

Companhia:

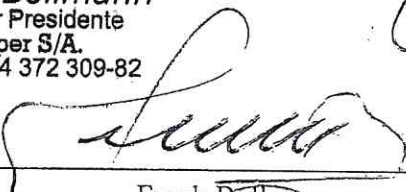


Frank Bollmann Tuper S.A.
Diretor Presidente
Tuper S/A.
CPF 154 372 309-82

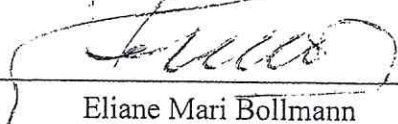


Marc Leon Alphonse Ruppert
Diretor Administrativo Financeiro - CFO
Tuper S/A.
CPF 015 743 356-00

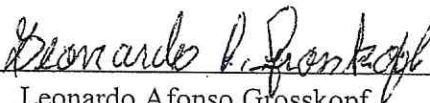
Garantidores Fidejussórios:



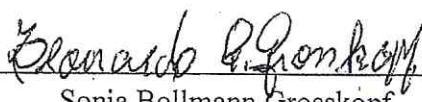
Frank Bollmann



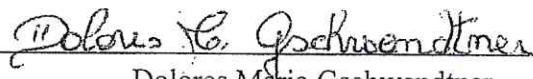
Eliane Mari Bollmann



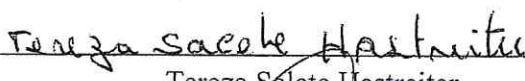
Leonardo Afonso Grosskopf



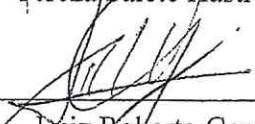
Sonja Bollmann Grosskopf



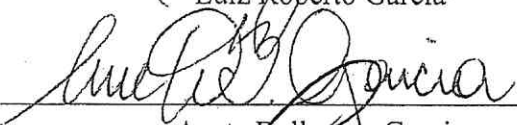
Dolores Maria Gschwendtner



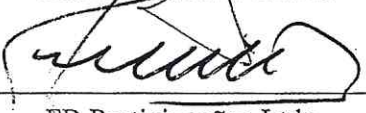
Tereza Salete Hastreiter



Luiz Roberto Garcia



Anete Bollmann Garcia

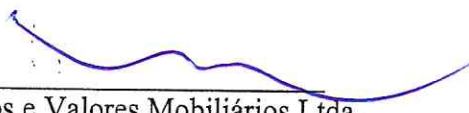


FB Participações Ltda.



*Página (2/2) de assinaturas da ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Tuper
S.A. Realizada em 28 de agosto de 2018*

Agente Fiduciário:



Simplific Payarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Pedro Paulo F.A.F. de Oliveira
CPF: 060.883.727-02

CARLOS ALBERTO BACHA
CPF 606 744 587 53

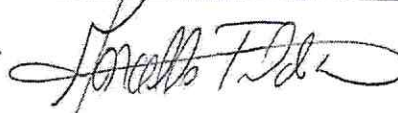


Lista de presença dos Debenturistas da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos da Tuper S.A., realizada no dia 28 de agosto de 2018 – Página 1/3.

Debenturistas e CNPJ	Procurador/ Representante	Assinatura
Banco Bradesco S/A CNPJ: 60.746.948/0001-12		
	Mário Bezerra	Mário Bezerra
	Luciano Gomes de Souza	Luciano Gomes de Souza

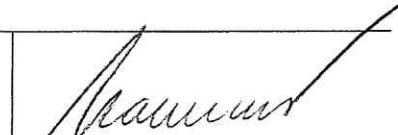
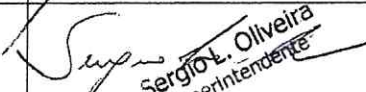
5

Lista de presença dos Debenturistas da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos da Tuper S.A., realizada no dia 28 de agosto de 2018 – Página 2/3.

Debenturistas e CNPJ	Procurador/ Representante	Assinatura
Banco Fator S/A CNPJ: 33.644.196/0001-06		
	Gabriel Muricca Galipolo CPF- 302.827.438-80 Diretor	Marcello Froidi Negro CPF 117 885 478-70 Diretor



Lista de presença dos Debenturistas da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos da Tuper S.A., realizada no dia 28 de agosto de 2018 – Página 3/3.

Debenturistas e CNPJ	Procurador/ Representante	Assinatura
Banco Caixa Geral – Brasil S.A. CNPJ: 33.466.988/0001-38		
	Márcio Suzuki Superintendente	  Sergio L. Oliveira Superintendente
	Sergio L. Oliveira Superintendente	